

Apri

Decreto de 1951. Publicado por afixação no
local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto nº 554

O Prefeito Municipal de Pampa, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º,
alínea "a" do Decreto-Lei Estadual n. 13080,
de 28 de Outubro de 1942:

Exceção:

Aluna Zilma ~~Barros de Sil-~~
veira, de cargo de professora da 7ª Escola
Primaria Mista Rural, neste Município,
a partir do dia 28 de Setembro de 1951, cargo
que vem a exercer em caráter inter-
ino. Prefeitura Municipal de Pampa, em
29 de Setembro de 1951.

a) Celso Augusto Luiz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Secretario em 29
de Setembro de 1951. Publicado por afixação no
local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto nº 555

O Prefeito Municipal de Pampa, Es-